



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2464/21

TIPO/Nº: PLE 06/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

O GILMATERIO COSTA, SENIO CESAR

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 12 de MARÇO de 2021

[Signature]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 12 de 03 de 2021

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, sendo pertinente a sua iniciativa, bem como está adequada a redação e a técnica legislativa.

[Signature]
Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS: 70441
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

Rio Grande, 01 de 03

[Signature]
Consultor Jurídico

Regoz Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 12 de MARÇO de 2021

[Signature]
Relator (a)

09/4



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCOLO Nº: 2464/21

TIPO/Nº: PLE 06/21

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Presidente</p>	<p>Vereadora Paulo Roldão</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador Giovani Morales</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Secretário</p>	<p>Vereador Vavá</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Membro</p>

Vereador Juquinha

Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucionalidade
 Inconstitucionalidade
 Antijuridicidade
 Antiregimentalidade
 Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 1º de MARÇO de 2021.

Presidente

10/8



COFCE

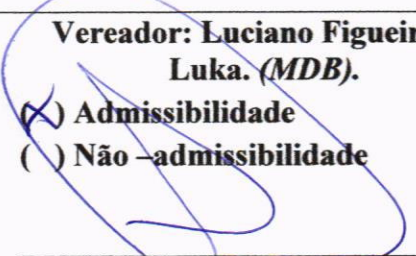
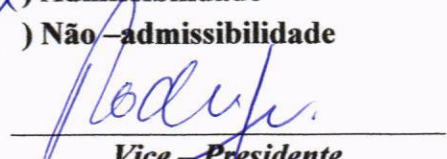
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO.


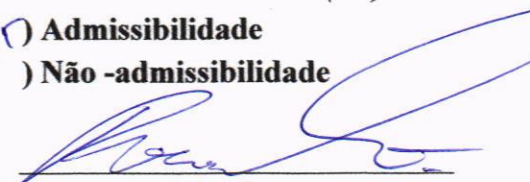
PROCESSO Nº: 2464/21

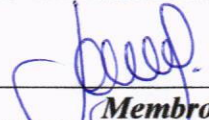
TIPO: PLE 06/21

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao mérito, pela sua:

Vereador: Luciano Figueiredo. Luka. (MDB). <input checked="" type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não-admissibilidade  _____ Presidente	Vereador: Edisnei Domingues Rodrigues. Sargento Rodrigues. (PROGRESSISTAS). <input checked="" type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não-admissibilidade  _____ Vice-Presidente
--	--

Vereador: Maria Regina da C. Moraes. Regininha. (PT). <input checked="" type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não-admissibilidade  _____ Secretaria	Vereadora: Rovam Simões G. de Castro. Rovam de Castro. (PT). <input type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não-admissibilidade  _____ Membro
--	---

Vereadora: Laura Tais Machado Fagundes. Laurinha (MDB). <input checked="" type="checkbox"/> Admissibilidade <input type="checkbox"/> Não-admissibilidade  _____ Membro
--

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Admissibilidade
 Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal do Rio Grande.

Rio Grande, 27 de Março de 2021.

Presidente da COFCE
Luka.

81